



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**MARÇO DE 2018**

**Processo de Pagamento No. 68**

**Data: 20/03/2018**

Empenho / Liquidação: 15 / 3

Credor: ST CONSULTORIA LTDA

Valor Bruto 2.000,00 (dois mil reais)

Valor Retido 0,00 (zero reais)

Valor Líquido 2.000,00 (dois mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

| Conta   | Descrição      | Doc.   | Valor R\$ |
|---------|----------------|--------|-----------|
| 49113-6 | Brasil 49113-6 | 344364 | 2.000,00  |



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO



EMPENHO Nº: 15      EXERCÍCIO: 2018 P.A.:      TIPO: Global      TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 1 - Legislativo  
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa  
Programa: 1 -Legislativo  
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Carta Convite p/ Compras e Serviços  
Licitação: 04-2018  
Contrato: 04-2018  
Convênio: -  
Subelemento: 339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
Incorporação: -  
Despesa Pessoal: R\$ 0,00

| SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
|----------------|------------------|-------------|
| 334.300,00     | 24.000,00        | 310.300,00  |

CREDOR

Nome: ST CONSULTORIA LTDA      Cidade: SALVADOR - BA  
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL      C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01  
Bairro: STIEP      Insc. Est.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) E SISTEMA DE PATRIMÔNIO.

ESPECIFICAÇÃO

| Item          | Descrição | Unidade | Quantidade | Val. Unitário | Valor Total |
|---------------|-----------|---------|------------|---------------|-------------|
|               |           |         |            |               |             |
| <b>TOTAL:</b> |           |         |            |               | 24.000,00   |

VALOR TOTAL POR EXTENSO: vinte e quatro mil reais \*\*\*\*\*

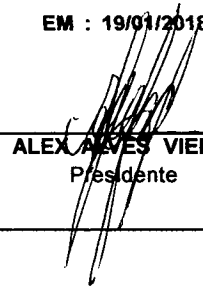
DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 19/01/2018

  
DORIVAL SANTOS BARBOSA  
Contador - CRC BA-027499/O-2

AUTORIZO A DESPESA

EM : 19/01/2018

  
ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA



NOTA DE EMPENHO No. 15 / 2018

| TIPO DA NOTA   |  |                                     | TIPO DE CRÉDITO  |                                   |   |
|--|--|-------------------------------------|--|-----------------------------------|---|
| Ordinário <input type="checkbox"/>                         | Global <input checked="" type="checkbox"/> | Estimativa <input type="checkbox"/> | Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>                               | Especial <input type="checkbox"/> | Extraordinário <input type="checkbox"/> |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                       |  |                                     | FUNÇÃO   |                                   |   |
| 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL                                |  |                                     | 1 - Legislativo  |                                   |   |
| SUB-FUNÇÃO   |  |                                     | PROGRAMA   |                                   |   |
| 31 - Acao Legislativa                                      |  |                                     | 1 - Legislativo  |                                   |   |
| ATIVIDADE / PROJETO  |  |                                     | ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO  |                                   |   |
| 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL        |  |                                     | 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE |                                   |   |
|  |  |                                     | 0 - RECURSOS PRÓPRIOS  |                                   |   |
| LICITAÇÃO: Carta Convite p/ Compras e Serviços No. 04-2018 |  |                                     | SALDO NA DOTAÇÃO   |                                   |   |
| CONVÊNIO: -  |  |                                     | SALDO ANTERIOR   |                                   |   |
| CONTRATO: 04-2018  |  |                                     | VALOR DO EMPENHO   |                                   |   |
|  |  |                                     | SALDO ATUAL  |                                   |   |
|  |  |                                     | 334.300,00   |                                   |   |
|  |  |                                     | 24.000,00  |                                   |   |
|  |  |                                     | 310.300,00   |                                   |   |

CREDOR(A): ST CONSULTORIA LTDA  
ENDREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL  
BAIRRO: STIEP  
CIDADE: SALVADOR - BA  
C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENE A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, DO MÊS DE MARÇO-2018, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00015147-2018..

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 20.000,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 2.000,00 - SALDO ATUAL R\$ 18.000,00

| VALOR DO EMPENHO R\$   |  | 24.000,00  |
|--|--|--|
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 19/01/2018 | DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 19/01/2018 | DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 20/03/2018 |
| <br>ALEX ALVES VIEIRA<br>Presidente                            | <br>DORIVAL SANTOS BARBOSA<br>Contador - CRC BA-027499/O-2                     | <br>MEURI APARECIDA VERONEZ<br>Liquidante  |

| LIQUIDAÇÃO   | PROCESSO DE PAGAMENTO No. 68   |  |                    |           |           |         |                |        |          |   |
|--|--|--|--------------------|-----------|-----------|---------|----------------|--------|----------|---|
| DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 20/03/2018 | VALOR TOTAL BRUTO R\$ 2.000,00<br>VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00<br>PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 2.000,00<br>dois mil reais *****  | FOI PAGA A IMPORTANCA AUTORIZADA EM : 20/03/2018 |                    |           |           |         |                |        |          |   |
| <br>MEURI APARECIDA VERONEZ<br>Liquidante  | <table border="1"><thead><tr><th>Conta</th><th>Descrição da Conta</th><th>Documento</th><th>Valor R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>49113-6</td><td>Brasil 49113-6</td><td>344364</td><td>2.000,00</td></tr></tbody></table> EM : 20/03/2018 | Conta  | Descrição da Conta | Documento | Valor R\$ | 49113-6 | Brasil 49113-6 | 344364 | 2.000,00 | <br>GIANCARLOS SANTOS MALACARNE<br>Tesoureiro/1º Secretário |
| Conta  | Descrição da Conta   | Documento  | Valor R\$          |           |           |         |                |        |          |   |
| 49113-6  | Brasil 49113-6   | 344364   | 2.000,00           |           |           |         |                |        |          |   |
|  | <br>ALEX ALVES VIEIRA<br>Presidente  |  |                    |           |           |         |                |        |          |   |

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epov/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=9a1c5576-553b0-4740-8004-a721206f4a34



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9a1cc576-55b0-4740-8004-a7122061d43d

EMPENHO Nº: 15 / 3      EXERCÍCIO: 2018    P.A.:      TIPO: Global      TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA |  | DADOS COMPLEMENTARES |  |
|--------------------------|--|----------------------|--|
| Unidade:                 | 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL                                    | Modalidade:          | Carta Convite p/ Compras e Serviços      No.: .. |
| Função:                  | 1 - Legislativo  | Licitação:           | 04-2018  |
| Sub-Função:              | 31 - Acao Legislativa  | Contrato:            | 04-2018  |
| Programa:                | 1 -Legislativo   | Convênio:            | -  |
| Proj. / Ativ.:           | 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL            | Despesa Pessoal:     | R\$ 0,00   |
| Elemento:                | 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Incorporação:        | -  |
| Fonte:                   | 0 - RECURSOS PRÓPRIOS  | Subelemento:         | 339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE                  |

| DOTAÇÃO        |                  |             | EMPENHO        |                     |             |
|----------------|------------------|-------------|----------------|---------------------|-------------|
| SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL | SALDO ANTERIOR | VALOR DA LIQUIDAÇÃO | SALDO ATUAL |
| 334.300,00     | 24.000,00        | 310.300,00  | 20.000,00      | 2.000,00            | 18.000,00   |

**CREDOR**

|                 |  |             |                    |
|-----------------|--|-------------|--------------------|
| Nome:           | ST CONSULTORIA LTDA                            | Cidade:     | SALVADOR - BA      |
| Endereço:       | RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL | C.N.P.J.:   | 04.706.403/0001-01 |
| Bairro:         | STIEP  | Insc. Est.: |                    |
| Conta Bancária: |  | Agência:    | Banco:             |

**HISTÓRICO:**  
DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENE A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, DO MÊS DE MARÇO-2018, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00015147-2018..

| DATA DO EMPENHO | VALOR BRUTO POR EXTENSO | VALOR BRUTO |
|-----------------|-------------------------|-------------|
| 19/01/2018      | dois mil reais *****    | 2.000,00    |

**RETENÇÕES DO EMPENHO**

| Código | Receita | Valor        |
|--------|---------|--------------|
|        |         | TOTAL RETIDO |
|        |         | 0,00         |

| NOTA DE LIQUIDAÇÃO  | VALOR LÍQUIDO                             |
|---|---|
| DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)<br>EM : 20/03/2018 | 2.000,00                                  |
| <br>MEURI APARECIDA VERONEZ<br>Liquidante   | <br>MEURI APARECIDA VERONEZ<br>Liquidante |



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO



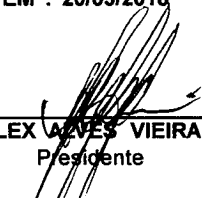

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 94170-8004-a7122061d43d

EMPENHO Nº: 15 / 3 EXERCÍCIO: 2018 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA |  |             | DADOS COMPLEMENTARES |                                     |
|--------------------------|--|-------------|----------------------|-------------------------------------|
| Unidade:                 | 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL                                    |             | Modalidade:          | Carta Convite p/ Compras e Serviços |
| Função:                  | 1 - Legislativo  |             | Licitação:           | 04-2018                             |
| Sub-Função:              | 31 - Acao Legislativa  |             | Contrato:            | 04-2018                             |
| Programa:                | 1 -Legislativo   |             | Convênio:            | -                                   |
| Proj. / Ativ.:           | 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL            |             | Subelemento:         | 339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE     |
| Elemento:                | 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |             | Incorporação         | -                                   |
| Fonte:                   | 0 - RECURSOS PRÓPRIOS  |             | Despesa Pessoal:     | R\$ 0,00                            |
| SALDO ANTERIOR           | VALOR DO EMPENHO   | SALDO ATUAL |                      |                                     |
| 334.300,00               | 24.000,00  | 310.300,00  |                      |                                     |

| CREDOR      |                                      |
|-------------|--------------------------------------|
| Nome:       | ST CONSULTORIA LTDA                  |
| Endereço:   | RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE |
| Bairro:     | STIEP                                |
| Cidade:     | SALVADOR - BA                        |
| C.N.P.J.:   | 04.706.403/0001-01                   |
| Insc. Est.: |                                      |


| DATA PAGAMENTO | VALOR BRUTO POR EXTENSO | VALOR BRUTO |
|----------------|-------------------------|-------------|
| 20/03/2018     | (dois mil reais *****)  | 2.000,00    |

| ORDEN DE PAGAMENTO   |  |
|--|--|
| PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 2.000,00 (dois mil reais *****)  |  |
| EM : 20/03/2018  |  |
| FOI PAGA A IMPORTANCIA AUTORIZADA  |  |
| EM : 20/03/2018  |  |
| <br>ALEX ALVES VIEIRA<br>Presidente | <br>GIANCARLOS SANTOS MALACARNE<br>Tesoureiro/1º Secretário |

| Banco | Agência | Conta   | Descrição      | Documento | Valor    | Fonte |
|-------|---------|---------|----------------|-----------|----------|-------|
| 001   | 4493-8  | 49113-6 | Brasil 49113-6 | 344364    | 2.000,00 |       |

PROCESSO DE PAGAMENTO: 68



|   |   |
|---|---|
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b><br><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador</b>  | <b>Número da Nota:</b><br>00015147<br><b>Data e Hora de Emissão:</b><br>20/03/2018 08:30:56<br><b>Código de Verificação:</b><br>EXBB-ELNT |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b><br>CPF/CNPJ: <b>04.706.403/0001-01</b> Inscrição Municipal: <b>209.022/001-93</b><br>Nome/Razão Social: <b>ST CONSULTORIA LTDA</b><br>Endereço: <b>Rua Doutor José Peroba 325 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA</b><br>E-mail: <b>adm@stconsultoria.com.br</b> |   |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b><br>Nome/Razão Social: <b>CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA</b><br>CPF/CNPJ: <b>16.234.544/0001-58</b> Inscrição Municipal: _____<br>Endereço: <b>AVE MANOEL RIBEIRO CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45948-000/BA</b><br>E-mail: _____   |   |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b><br>LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMONIO, REFERENTE AO MES DE MARÇO.  |   |

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$2.000,00**

|   |                        |               |                     |                              |
|---|------------------------|---------------|---------------------|------------------------------|
| CNAE:<br><b>6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>  |                        |               |                     |                              |
| Item da Lista de Serviços:<br><b>00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.</b> |                        |               |                     |                              |
| Valor Total das Deduções (R\$):   | Base de Cálculo (R\$): | Alíquota (%): | Valor do ISS (R\$): | Crédito Nota Salvador (R\$): |
| <b>0,00</b>   | <b>2.000,00</b>        | <b>5,00%</b>  | <b>100,00</b>       | <b>0,00</b>                  |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

|                   |                  |                     |                 |                   |                         |                      |
|-------------------|------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|----------------------|
| Valor INSS (R\$): | Valor PIS (R\$): | Valor COFINS (R\$): | Valor IR (R\$): | Valor CSLL (R\$): | Outras Retenções (R\$): | Valor Líquido (R\$): |
| <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>             | <b>2.000,00</b>      |

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/04/2018
- COMPETÊNCIA: 03/2018 (mês/ano)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ST CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 04.706.403/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:24:06 do dia 05/01/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/07/2018.

Código de controle da certidão: **DFBA.2AA8.C72C.21B4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180660970

|                           |                    |
|---------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL              |                    |
| ST CONSULTORIA LTDA - EPP |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL        | CNPJ               |
|                           | 04.706.403/0001-01 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 209.022/001-93**  
**CNPJ: 04.706.403/0001-01**

Contribuinte: ST CONSULTORIA LTDA  
Endereço: Rua Doutor José Peroba, Nº 325  
EDIF ELITE SALA 803, 804 E 805  
STIEP  
41.770-235

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:43:39 horas do dia 16/01/2018.  
Válida até dia 16/04/2018.

Código de controle da certidão: **120D.2B58.A40A.41A2.39EE.F08B.FC2D.1C99**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04706403/0001-01  
**Razão Social:** ST CONSULTORIA LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** ST CONSULTORIA  
**Endereço:** R JOSE PEROBA 325 SL803A805 ED ELITE / STIEP / SALVADOR / BA / 41770-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2018 a 06/04/2018

**Certificação Número:** 2018030803421074876948

Informação obtida em 15/03/2018, às 16:43:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ST CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.706.403/0001-01

Certidão nº: 141743513/2017

Expedição: 12/12/2017, às 16:56:36

Validade: 09/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.706.403/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



16/03/2018

003001779



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 003001779****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/03/2018, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**ST CONSULTORIA LTDA, portador do CNPJ: 04.706.403/0001-01, estabelecida na Rua Dr José Peroba,325, Edf. Elite Comercial,8º Andar, Sala 803 à 805, Stiep, CEP: 41770-235, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 15,74 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 16 de março de 2018.

**PEDIDO Nº:****003001779**



A33R20122

20/03/2018 12:35:56

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ITABE  
 Agência 4493-8  
 Conta corrente 49113-6

**Creditado**

Nome ST CONSULTORIA LTDA  
 Agência 2976-9  
 Conta corrente 121823-9  
 Valor 2.000,00  
 Data Nesta data

Assinada por JB528512 ALEX ALVES VIEIRA 20/03/2018 12:32:54  
 JB528511 GIANCARLOS MALACARN 20/03/2018 12:35:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB528511 GIANCARLOS MALACARN.

*Alex Alves Vieira*  
 Presidente  
 RG: 1298505080/BA

*Giancarlos Santos Malacarne*  
 1º Secretário  
 RG: 0746542178/BA

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
 Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 9a1ec576-55b0-4740-8004-a712206f443d



## Entre contas correntes

A33B2012145055  
20/03/2018 12:06:07

## Debitado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | CAMARA MUNICIPAL DE ITABE |
| Agência        | 4493-8                    |
| Conta corrente | 49113-6                   |

## Creditado

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| Nome           | ST CONSULTORIA LTDA |
| Agência        | 2976-9              |
| Conta corrente | 121823-9            |
| Valor          | 2.000,00            |
| Data           | Nesta data          |

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **628344364**.

Usuário: JB528512 ALEX ALVES VIEIRA.

*Alex Alves Vieira*  
Presidente  
RG: 1293595080/BA

*Giancarlo Santos Malacarne*  
1º Secretário  
RG: 0746542178/BA